

**PORTARIA Nº 1746, de 20 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 1010543,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 64 da Lei nº. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA** ao docente **ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA LIMA**, cadastro n.º 72.000.602-3, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2018, ficando revogada a Portaria nº 1430/2017, publicada no D.O.E de 30/08/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**